DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026 **Ano IX | Edição nº 1525** **Página 1 de 8**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal do Idoso – CMI 3
Licitações e Contratos 6
Autorização de Contratação Direta 6
Aditivos / Aditamentos / Supressões 7
Homologação / Adjudicação 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.726.742/0001-37

GOVERNO MUNICIPAL – 2025/2028

PORTARIA Nº 179/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo de provimento em comissão que menciona.

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - **Nomear,** a partir desta data, o Sr. **ANDRÉ DA SILVEIRA ORASMO,** portador do RG nº 54.XXX.XXX-4 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 080.XXX.XXX-08, PIS/PASEP nº 122.XXXXX.90/8 e da CTPS Digital nº. 080XXXX - Série XX08, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.**

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icém, 16 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.

JOÃO ROMERO NETO
Coordenador de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE ICÉM – CMPI



(Criado pela Lei Municipal nº 1.358 de 28/05/1997, alterada pelas Leis Municipais nº 1.966, de 01/12/2016 e Lei Municipal nº 2.234, de 01/11/2023)

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

REF.: ERRATA DA RESOLUÇÃO CMPI Nº 001, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

Considerando a ocorrência de erro material de redação na **RESOLUÇÃO CMPI Nº 001, de 24 de agosto de 2026**, publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém – DOE, **Edição nº 1510, de 25 de agosto de 2026**, fica retificado o **art. 4º** da referida Resolução, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Art. 4º – A Mesa Diretora passa a ser constituída pelos seguintes conselheiros eleitos:

- **Presidente:** NESMARI CRISTINA VIEIRA TIAGO;
- **Vice-Presidente:** LUCIANA PEREIRA CANEVAROLI;
- **Primeira Secretária:** LUCILENE MORAIS RODRIGUES;
- **Segunda Secretária:** MARILENA VILELA;
- **Primeiro Tesoureiro:** ROGÉRIO RODRIGUES BOCALETI.

LEIA-SE:

Art. 4º – A Mesa Diretora passa a ser constituída pelos seguintes conselheiros eleitos:

- **Presidente:** NESMARI CRISTINA VIEIRA TIAGO;
- **Vice-Presidente:** LUCIANA PEREIRA CANEVAROLI;
- **Primeira Secretária:** LUCILENE MORAIS RODRIGUES;
- **Segunda Secretária:** MARILENA VILELA;
- **Primeiro Tesoureiro:** ANTONIO EDUARDO FREDERICO;
- **Segundo Tesoureiro:** ROGÉRIO RODRIGUES BOCALETI.

Icém-SP, 15 de setembro de 2026.

Nesmari Vieira Tiago

NESMARI CRISTINA VIEIRA TIAGO
Presidente do CMPI de Icém – SP

✉ **Rua: Professor José Maria Rodrigues Batata, nº 450 – Centro – Icém-SP – CEP: 15.460-000**
e-mail: conselhoidoso01@icem.sp.gov.br ☎ **(17) 3282-2014**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE ICÉM – CMPI



(Criado pela Lei Municipal nº 1.358 de 28/05/1997, alterada pelas Leis Municipais nº 1.966, de 01/12/2016 e Lei Municipal nº 2.234, de 01/11/2023)

RESOLUÇÃO CMPI Nº 001/2026.

DISPÕE SOBRE A ELEIÇÃO E POSSE DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE ICÉM - SP.

O Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMPI) de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e deliberativa deste colegiado;

CONSIDERANDO, a pauta discutida em reunião ordinária realizada no dia 18 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal nº 1.358, de 28/05/1997, dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências;

CONSIDERANDO, as diretrizes fixadas pela Lei Municipal nº 1.966, de 01/12/2016, que dispõe sobre a Política Municipal do Idoso no Município de Icém, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 2.234, de 01/11/2023, especificamente o disposto em seu Artigo 14, Parágrafo 1º ao 3º, Seção II, Capítulo V, que disciplina os critérios de nomeação e aprovação da Mesa Diretora;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovada a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Icém - SP, para o mandato correspondente ao período vigente.

Art. 2º – Em estrita observância ao Artigo 14 da legislação municipal, os membros da Mesa Diretora foram escolhidos mediante votação, dentre seus membros, por maioria absoluta de votos.

✉ Rua: Professor José Maria Rodrigues Batata, nº 450 – Centro – Icém-SP – CEP: 15.460-000
e-mail: conselhoidoso01@icem.sp.gov.br ☎ (17) 3282-2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE ICÉM – CMPI



(Criado pela Lei Municipal nº 1.358 de 28/05/1997, alterada pelas Leis Municipais nº 1.966, de 01/12/2016 e Lei Municipal nº 2.234, de 01/11/2023)

Art. 3º – O mandato da referida Mesa Diretora será de 02 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução por igual período.

Art. 4º – A Mesa Diretora passa a ser constituída pelos seguintes conselheiros eleitos:

- **Presidente:** NESMARI CRISTINA VIEIRA TIAGO
- **Vice-Presidente:** LUCIANA PEREIRA CANEVAROLI
- **Primeiro(a) Secretário(a):** LUCILENE MORAIS RODRIGUES
- **Segundo(a) Secretário(a):** MARILENA VILELA
- **Primeiro(a) Tesoureiro(a):** ANTONIO EDUARDO FREDERICO
- **Segundo(a) Tesoureiro(a):** ROGÉRIO RODRIGUES BOCALETI

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icém - SP, 24 de agosto de 2026.

Nesmari Vieira Tiago

NESMARI CRISTINA VIEIRA TIAGO
Presidente do CMPI de Icém - SP

✉ Rua: Professor José Maria Rodrigues Batata, nº 450 – Centro – Icém-SP – CEP: 15.460-000
e-mail: conselhoidoso01@icem.sp.gov.br ☎ (17) 3282-2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.726.742/0001-37

ÁGUA DOCE Tão Querida
GOVERNO MUNICIPAL – 2025/2028

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, emito a presente autorização para a contratação.

I. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

Empresa: **NOROMIX CONCRETO S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 10.558.895/0001-38, estabelecida na Rua Joaquim Floriano, nº 888, conjunto 605, bairro Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo – CEP 04.534-003.

Origem da Contratação: Adesão à Ata de Registro de Preços nº **87/2026** – Concorrência Eletrônica nº **06/2026** – Processo Licitatório nº **333/2026** – Município de Jales/SP.

Objeto: Processo de adesão à Ata de Registro de Preços nº 87/2026 – Concorrência Eletrônica nº 06/2026 – Processo Licitatório nº 333/2026 – Município de Jales/SP, cujo objeto é o registro de Preços para eventual contratação de Empresa Especializada para Execução de Infraestrutura Urbana com Intervenções de Recapeamento Asfáltico, Pavimentação Asfáltica, Fresagem e Reciclagem de Pavimento Asfáltico, Drenagem de Águas Pluviais, Sarjetões, Tapa-Buraco, Calçadas em Passeios Públicos e Sinalização Viária.

Valor da Contratação: R$ 922.785,96 (novecentos e vinte e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos), conforme Planilha Orçamentária referente à execução de **Infraestrutura Urbana – Recapeamento Asfáltico** no Município de Icém/SP.

Icém/SP, 15 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 16/09/2025 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA CORDEIRO LARANJEIRAS E MAIA ADVOGADOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REVISÃO DOS VALORES REPASSADOS PELA ANEEL E PELA UNIÃO FEDERAL, REFERENTES À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, COM A RECUPERAÇÃO DOS MONTANTES NÃO REPASSADOS ENTRE 2020 E 2024, GARANTINDO A CORREÇÃO E INTEGRIDADE DOS FUTUROS REPASSES E TRAZENDO SIGNIFICATIVO BENEFÍCIO ECONÔMICO AO MUNICÍPIO DE ICÉM/SP.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, icem/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. **ROGÉRIO DE SOUZA BORGES**, portador da Cédula de Identidade 33.308.374-X – SSP/SP e do CPF nº 301.825.708-19, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CORDEIRO LARANJEIRAS E MAIA ADVOGADOS**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.710.758/0001-62, sediado(a) na Rua Antônio Lumack do Monte, 128, sala 1506, Boa Viagem, Recife-PE, CEP 51.020-350, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu sócio administrador o Sr. Alvaro Boavista Maia Neto, portador do RG nº 4.554.318 SSP/PE e CPF nº 866.586.974-34, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo no âmbito do **Contrato nº 123/2025 – Processo Administrativo nº 112/2025 – Inexigibilidade nº 014/2025**, que se rege pela Lei nº 14.133/2.021 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO - As partes concordam em prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o disposto na Cláusula Segunda – item 2.1 do instrumento original do contrato e nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021, para prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente, de acordo com a Lei Municipal nº 2.329/25, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 14 de setembro de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
ROGÉRIO DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
CORDEIRO LARANJEIRAS E MAIA ADVOGADOS
CNPJ nº 07.710.758/0001-62
Alvaro Boavista Maia Neto
CONTRATADA

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2026

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o resultado da Chamada Pública nº 001/2026, que tem como objeto a **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE,** em conformidade com as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, realizada no dia **02 de setembro de 2026, às 08h30min**, que teve como fornecedores selecionados: **VALDELIRIO AUGUSTO MARTINHO – CPF nº 098.237.758-42 – Valor Total de R$ 36.518,00; ASSOCIAÇÃO REGIONAL DAS AGRICULTORAS FAMILIARES DE MENDONÇA – CNPJ nº 54.095.826/0001-00 – Valor Total de R$ 90.969,20; ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE BANANA E MAMÃO DE GUAPIAÇU E REGIÃO – CNPJ nº 46.109.878/0001-60 – Valor Total de R$ 63.079,50. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 190.566,70 (cento e noventa mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).**

Prefeitura do Município de Icém/SP, 15 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o resultado da licitação Pregão Eletrônico n.º 027/2026, que tem como objeto o **Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de kit literário paradidático complementar de inclusão, composto por 10 (dez) livros por aluno, distribuídos em dois conjuntos temáticos complementares: o Kit 1 - Série Igor, O Duende Azul (05 livros), protagonizado por personagem autista consistente, e o Kit 2 - Seleção Paradidática (05**

livros), voltado à ampliação do repertório literário, conforme condições, especificações, quantitativos estabelecidas e demais informações constantes do Anexo I – Termo de Referência deste Edital, realizado no dia 15 de setembro de 2026, às 08h30min, que teve como vencedora a empresa **M.G.B. GORGA LTDA – CNPJ nº 37.998.120/0001-30 -** Valor Total de R$ 400.000,00.

Prefeitura do Município de Icém/SP, 15 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES

Prefeito Municipal

.....